

Ao

Sr. FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP

Lagoa Formosa – MG, 6 de maio de 2025

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Senhor Presidente,

Os Municípios consorciados abaixo assinados, por meio de seus representantes legais, Prefeitos Municipais no exercício regular de suas atribuições, vêm, com fundamento no art. 19 do Estatuto do CISALP, requerer a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos das disposições estatutárias aplicáveis, conforme justificado a seguir.

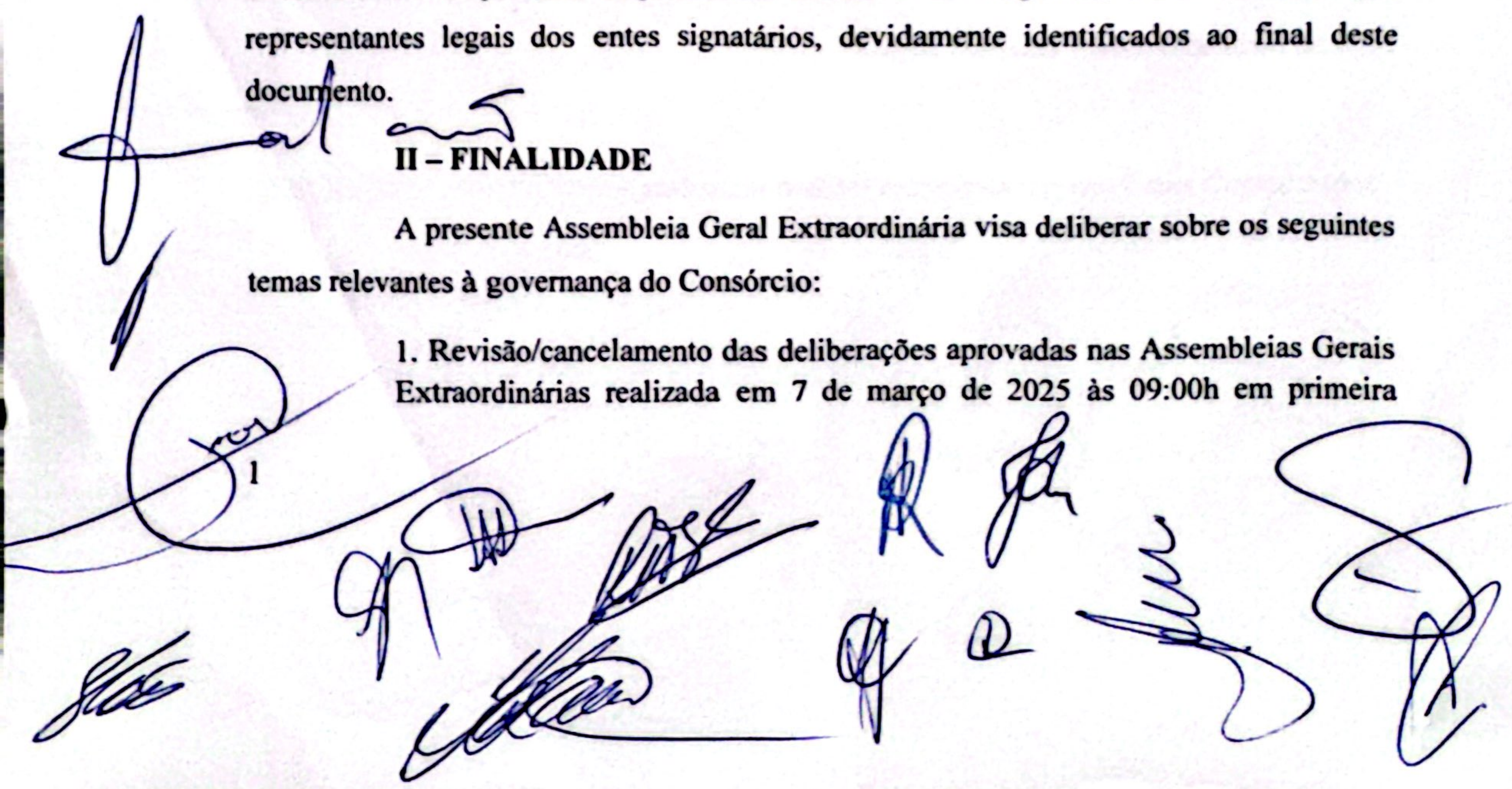
I – FUNDAMENTO ESTATUTÁRIO

Nos termos do art. 19 do Estatuto do CISALP, a Assembleia Geral poderá ser convocada mediante requerimento subscrito por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Entes Consorciados. O presente requerimento atende a tal exigência, sendo subscrito por representantes legais dos entes signatários, devidamente identificados ao final deste documento.

II – FINALIDADE

A presente Assembleia Geral Extraordinária visa deliberar sobre os seguintes temas relevantes à governança do Consórcio:

1. Revisão/cancelamento das deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizada em 7 de março de 2025 às 09:00h em primeira

A collection of approximately 15 handwritten signatures in blue ink, arranged in a horizontal line at the bottom of the document. The signatures vary in style, some being more legible and others more stylized or cursive. They are positioned below the list of topics, indicating the signatories' approval of the request.

convocação e, em segunda convocação, às 09:45 horas e às 09:55 horas, em razão de descumprimento de regras estatutárias, com eventual modulação dos efeitos;

2. Avaliação da implementação e funcionamento de eventuais subsedes, inclusive quanto à legalidade, critérios técnicos e impactos orçamentários e operacionais.

3. Revisão do Estatuto do CISALP, especialmente quanto às normas de transparência ativa aplicáveis à publicação de informações sobre receitas, despesas, estrutura organizacional e contratual;

4. Revisão das regras relativas ao uso dos saldos disponíveis do Consórcio, com vistas à garantia da legalidade, equidade e controle social sobre sua destinação;

5. Eventual homologação de inclusão/regulação de novos municípios.

Diante do exposto, os signatários requerem:

(i) A imediata convocação da Assembleia Geral Extraordinária do CISALP para o dia 16 de maio de 2025, às 12h00, no Município sede do consórcio, na forma do art. 19 do Estatuto, a ser feita com antecedência mínima de 8 (oito) dias, e com ampla divulgação aos consorciados, conforme previsto no §1º do art. 18;

(ii) A inclusão dos temas acima como pauta da convocação;

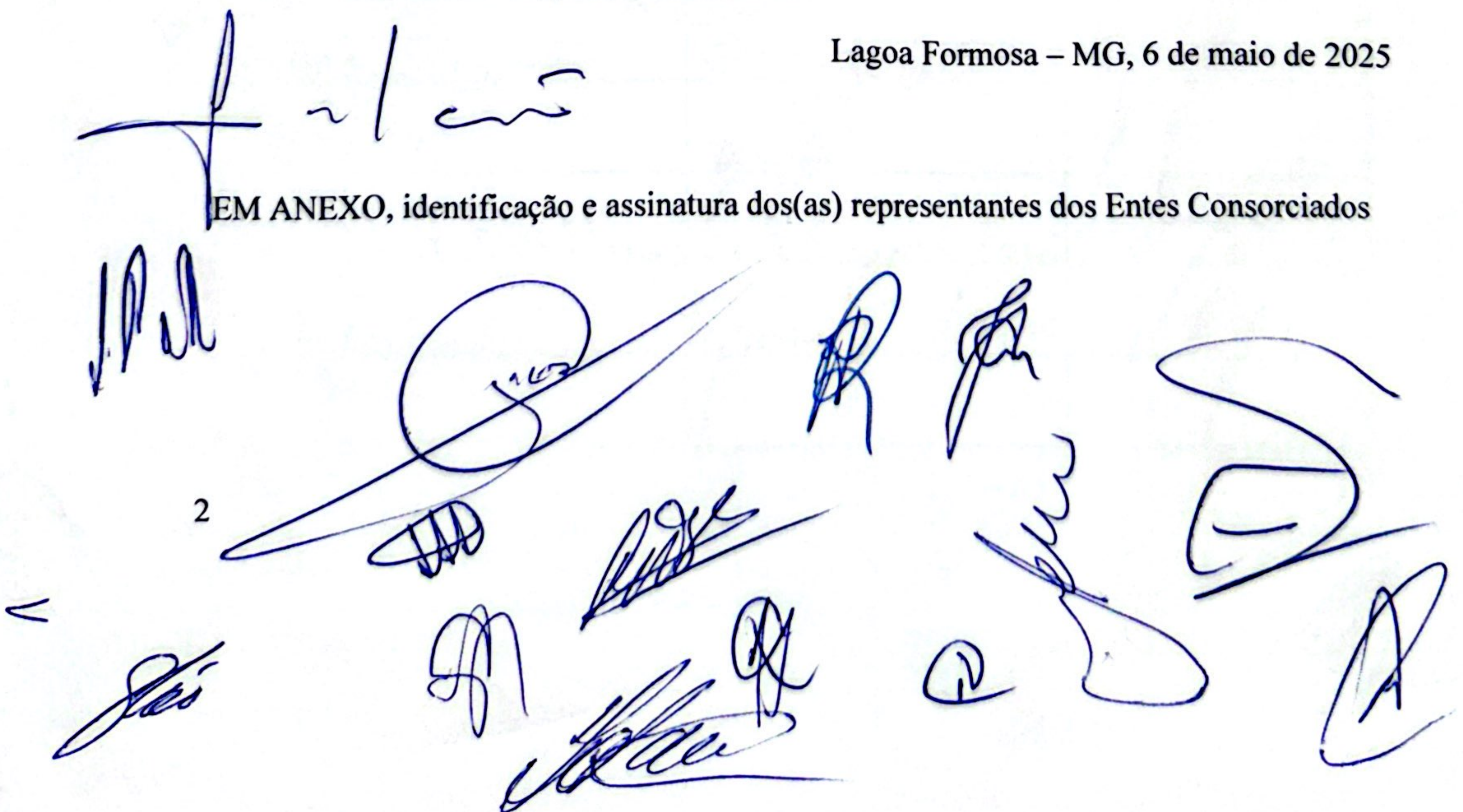
(iii) Que a convocação e demais comunicações atinentes ao ato sejam encaminhadas a todos os Entes Consorciados por meios oficiais, conforme previsto no Estatuto.

Nestes termos, pedem deferimento.

Lagoa Formosa – MG, 6 de maio de 2025

EM ANEXO, identificação e assinatura dos(as) representantes dos Entes Consorciados

2



Identificação e assinatura dos(as) representantes dos Entes Consorciados			
#	Município	Nome	Assinatura
1	Lagoa Grande	Amílcar dos Reis	[Assinatura]
2	Lagamar	[Assinatura]	[Assinatura]
3	ARAUAÁ	Emílio Boaventura	[Assinatura]
4	P. DE GÁRIO	RAENYS S. CAMARGO	[Assinatura]
5	Guimarânia	Alex G. Nunes	[Assinatura]
6	Cruzília de Fátima	Almeida Costa de Moraes	[Assinatura]
7	SARAI DO S. A. F. A.	ZACHARIA SILVA	[Assinatura]
8	São Gotardo	MAKOTO SEKITA	[Assinatura]
9	JOÃO PINHEIRO	GLAUCO CÉZAR	[Assinatura]
10	SANTA RITA DA ELZA	FREDERICO KANGEL	[Assinatura]
11	Varigênia e Minas	[Assinatura]	[Assinatura]
12	LAGOA FORMOSA JOSE WILSON ANDRADE	JOSE WILSON ANDRADE	[Assinatura]
13	Lagoa Formosa	Fernanda A. L. O.	[Assinatura]
14	PARACATU	[Assinatura]	[Assinatura]
15	PATOS DE MINAS	Luís Eduardo Faria	[Assinatura]
16	Bomfim	Manoel C. Lima	[Assinatura]
17			